Câmara Municipal
FL. Nº 3
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO
Praça Urias José da Silva, n.º 42
(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br

PROJETO DE LEI N.º 34 /2005.

Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no Orçamento vigente, mediante a anulação parcial ou total das dotações que menciona.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no Orçamento vigente, no valor de R$ 48.617,00 (quarenta e oito mil e seiscentos e dezessete reais), em favor das dotações constantes do Anexo I da presente Lei.

Art. 2º. Os créditos abertos correrão por conta da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II da presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 21 de novembro de 2005.

RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal

Aprovado em 28/11/05
por unanimidade
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO
Praça Urias José da Silva, n.º 42
(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br

Câmara Municipal
FL. Nº 4
Visto

MENSAGEM N.º 31, DE 2005.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores vereadores,

Encaminhamos a essa Casa, para apreciação, o Projeto de Lei, que *autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no Orçamento vigente*, no valor de R$ 48.617,00 (quarenta e oito mil e seiscentos e dezessete reais).

A Lei Orçamentária Anual autoriza o remanejamento de dotações mediante anulação de despesas correntes num percentual de apenas 10% da receita orçada para no ano de 2005.

No entanto, devido a dificuldades já conhecidas por essa Casa, houve a necessidade de ultrapassar o limite estipulado, além disso, será necessário deixar de executar diversos projetos previstos no orçamento a fim de socorrer despesas correntes necessárias para a manutenção de atividades desenvolvidas por diversos setores da administração.

Desta forma, contamos com a especial atenção de Vossas Senhorias na apreciação e votação do projeto de lei ora encaminhado, solicitando que seja apreciado em regime de urgência especial.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 21 de novembro de 2005.

RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL INDIANOPOLIS - MG
Protocolo Nº 418/2005
22/11/2005
Responsável Protocolo

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO
Praça Urias José da Silva, n.º 42
(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br

ANEXO I - APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Org.	Unid.	Func.	Sub-Func.	Prog.	Proj-Ativ.	Desp.	Ficha	Discrim. da Despesa	Valor
02	01	04	122	0321	2003	3.3.90.14.00	17	Diária Civil	5.000,00
02	01	04	122	0321	2003	3.3.90.30.00	18	Material de Consumo	472,00
02	01	06	181	0541	2007	3.3.90.30.00	34	Material de Consumo	3.000,00
02	01	06	181	0541	2007	3.3.90.39.00	37	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600,00
02	09	12	306	1241	2019	3.3.90.30.02	78	Material de Consumo - Gêneros Alimentícios	15.050,00
02	10	12	365	1211	2031	3.3.90.30.02	128	Material de Consumo - Gêneros Alimentícios	1.050,00
02	11	10	301	0941	2035	3.3.90.14.00	146	Diária Civil	1.500,00
02	12	08	244	0691	2046	3.3.90.48.00	202	Outros Auxilios Finaneiros a Pessoa Física	1.600,00
2	14	17	512	1881	1018	4.4.90.51.03	227	Obras e Instalações - Natureza Industrial	14.345,00
02	17	26	782	2621	2069	3.3.90.30.00	289	Material de Consumo	6.000,00
TOTAL									**48.617,00**

Câmara Municipal
FL. Nº 25
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO
Praça Urias José da Silva, n.º 42
(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br

ANEXO II - ORIGEM DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Org.	Unid.	Func.	Sub-Func.	Prog.	Proj-Ativ	Desp.	Ficha	Discrim. da Despesa	Valor
2	7	4	122	321	2017	3.1.90.11.00	72	Equipamentos e Material Permanente	14.345,00
02	10	12	366	1231	2033	3.3.90.30.33	135	Material de Consumo	1.000,00
02	11	10	301	0941	2035	4.4.90.52.00	153	Equipamentos e Material Permanente	600,00
02	11	10	301	0941	2036	3.3.90.39.00	158	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.357,00
02	12	08	244	0691	2047	3.3.50.43.00	204	Subvenções Sociais	1.000,00
02	13	27	812	2751	1003	4.4.90.51.02	205	Obras e Inst. de Dominio Patrimonial	3.000,00
02	14	15	451	1621	1011	4.4.90.51.01	224	Obras e Inst. de Dominio Patrimonial	6.396,00
02	14	16	482	1741	1013	4.4.90.51.01	225	Obras e Inst. de Dominio Patrimonial	9.919,00
02	14	18	542	1591	1015	4.4.90.51.01	228	Obras e Inst. de Dominio Patrimonial	10.000,00
TOTAL									**48.617,00**

Câmara Municipal
FL. Nº 6
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO
Praça Urias José da Silva, n.º 42
(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br

QUADRO RESUMO - APLICAÇÕES

FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
17	Diária Civil - Gabinete do Prefeito Municipal	5.000,00
18	Aquisição de cartões pré pago e outros materiais de consumo	472,00
34	Aquisição de peças para conserto de veículo da frota da Policia Militar	3.000,00
37	Prestação de Serviços no reparo e manutenção de veículo da frota da Policia Militar	600,00
78	Termo Aditivo Processo Licitatório - Aquisição de Gêneros Alimentícios para o preparo da Merenda Escolar	15.050,00
128	Termo Aditivo Processo Licitatório - Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Creche Municipal	1.050,00
146	Diária Civil - Secretaria de Saúde	1.500,00
202	Auxilio Funeral para pessoas carentes	1.600,00
227	Projeto Estação Tratamento de Esgoto através de Operação de Crédito junto ao BDMG	14.345,00
289	Processo Licitatório ref. ao conserto Patrol FG 70	6.000,00
TOTAL		**48.617,00**

Câmara Municipal
FL. Nº 07
Visto